



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ecoporanga, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença do Relator Vereador Eliton Ribeiro Caldeira e do Secretário Vereador Joventino Caetano de Oliveira, registrando-se a ausência do Presidente Vereador Eraldo das Virgens Patez. Aberta a reunião, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Vereador Igor Guasti Cabral, que denomina "Geremias Fernandes de Oliveira" a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Vila Nova, no Município de Ecoporanga/ES. Foi registrado que a matéria veio acompanhada de justificativa, histórico do homenageado e Parecer Jurídico nº 019/2026, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Durante a análise, verificou-se que a proposição encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, observando os princípios constitucionais aplicáveis à denominação de próprios públicos, bem como a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal acerca da legitimidade da iniciativa parlamentar para matérias dessa natureza. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto Legislativo nº 007/2026, de autoria dos Vereadores Eduardo Alves Muquy e Nilson Teixeira dos Santos, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Ecoporanga a "Festa Entre Amigos de Cotaxé", a ser realizada anualmente no Distrito de Cotaxé. Durante a discussão da matéria, foi consignado que a proposição possui caráter cultural, turístico e comunitário, inserindo-se na competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local. Também foi destacado que o texto do projeto possui natureza facultativa quanto ao eventual apoio do Poder Executivo à realização do evento, inexistindo imposição obrigatória de despesa pública ou interferência na organização administrativa municipal. Após análise das matérias, os membros presentes da Comissão manifestaram-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 006/2026 e ao Projeto Legislativo nº 007/2026, entendendo que ambas as proposições atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regular tramitação.

*Eliton Ribeiro Caldeira
Secretário Vereador de Oliveira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

Eliton Ribeiro Caldeira

Eliton Ribeiro Caldeira

Relator

Joventino Caetano de Oliveira

Joventino Caetano de Oliveira

Secretário